



TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2016 PARA AQUISIÇÃO DE SEMÁFORO A SER IMPLANTADO NO ENTRONCAMENTO ENTRE A AV. JOÃO MUNIS REIS COM A ARTHUR MILANI

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rio do Sul/SC, na Rua Júlio Schlupp, nº 767, sala 02, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.657.917/0001-17, neste ato representado por seu representante Sr. **FAGNER RODRIGO PASSIO**, brasileiro, residente e domiciliado em Rio do Sul/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 076.246.819-00, portador da cédula de identidade civil nº 4.833.185, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 94/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 54/2016, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento de valor por acréscimo de itens do Contrato Administrativo nº 159/2016, datado de 20 de maio de 2016 e Termo Aditivo I da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEGUNDA - (do objeto): Fica acrescido itens nos quantitativos informados na planilha abaixo:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade Acrescida	Valor Acrescido
Controlador eletrônico microprocessado 8/6 fases	R\$ 6.300,00	01	R\$ 6.300,00
Tinta esmalte sintético	R\$ 880,00	01	R\$ 880,00
Mão de obra de pintura	R\$ 220,00	01	R\$ 220,00
TOTAL			R\$ 7.400,00

CLÁUSULA QUARTA - (do preço e condições de pagamento): Em consequência dos acréscimos dos itens acima ocorre o aumento do valor contratual em **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 28.141,02 (vinte e oito mil cento e quarenta e um reais e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



Município de Frederico Westphalen | RS
Poder Executivo Municipal



As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 01 de junho de 2016.

ROBERTO FELIN JÚNIOR

Prefeito Municipal
Município Contratante

Testemunhas:

Carina da Silveira:
CPF: 016.708.600-60

FAGNER RODRIGO PASSIO

Sinacon Indústria e Comércio de Sinalização Viária Ltda
Contratada

Paola Medeiros Lissak:
CPF: 028.348.260-56

